



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº 230

PROJETO DE LEI Nº 29/71

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
<p>Projeto de Lei Nº 29/71, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial para a manutenção da Campanha de Controle Sanitário do Município e dá outras providências, do Poder Executivo Municipal.</p>	
<p>Apresentado na Sessão de o dia 29 de dezembro de 1971</p>	
<p>Aprovado na mesma Sessão em regime de urgência.</p>	
<p>Câmara Municipal de Conceição do Castelo, 30 de dezembro de 1971.</p>	



Conceição do Castelo, ES. 23 de dezembro de 1.971.

Of. PMCC. nº 113/71

Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo
Ao DD. Presidente da Câmara Municipal
Conceição do Castelo- Esp. Santo

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.S. o incluso Projeto de Lei de nº 29/71, que visa autorização legislativa para abertura de - Crédito Especial para manutenção da Campanha de Contrôlo Sanitário do - Município.

Outrossim, solicito de V.S. aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência.

Na mesma oportunidade apresento a V.S. as minhas,

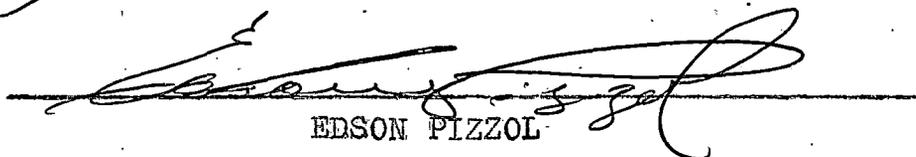
Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado nº P. 230
Protocolado em 29/12/1971

Resposta em 30/12/1971
Ofício nº CMCC 186/71

Aley Soares Newton Vargas
SECRETARIO
H.R. HSC

Atenciosas Saudações



EDSON PIZZOL

Prefeito Municipal

2

PROJETO DE LEI Nº 29/71

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA A MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE CONTRÔLE
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo; FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para fazer face às despesas prevista na Campanha de Vacinação contra as Moléstias Contagiosas e Erradicação da Verminose nas Comunidades rurais do Município.

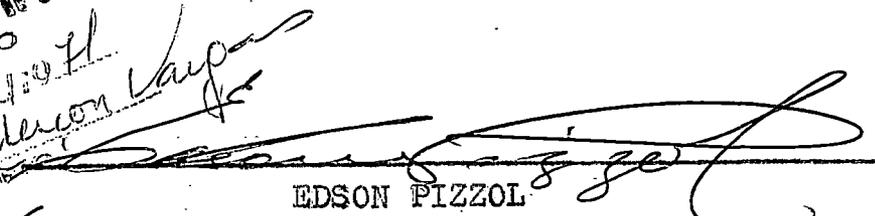
Artº 2º- Para fazer face ao dispôsto no artigo 1º poderá o Executivo Municipal anular no vigente Orçamento da despesa a dotação 91 Setor de Água e Esgotos, 4.1.1.2.91 Início de Obras, a) Construção da Rede Pública de Abastecimento D'Água na mesma importância.

Artº 3º- Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Conceição do Castelo, ES. 23 de dezembro de 1.971.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sessão nº 29 / 12 / 71

Alay Soares
SECRETARIA
Hd Doc


EDSON PIZZOL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO



A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei Nº29/71, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para a manutenção da Campanha de Contrôlo Sanitário do Município, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado como redigido.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1971

Nelcy de Vargas Corrêa

 Nelcy de Vargas Corrêa

.....
 Desidério Domingos Perim

Dijalma Mota

 Dijalma Mota



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em *única* discussão por
unanimidade

Sala das Sessões, *29.12.1971*

Agostinho Augusto Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, *30.12.1971*

Agostinho Augusto Silva
PRESIDENTE